

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2025 - CMJA/GP. DESIGNAR SERVIDORES DA EDILIDADE A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Portaria nº 010/2025 - CMJA/GP.

Designar servidores da Edilidade a compor a Equipe de Planejamento das contratações pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor a equipe de planejamento das contratações públicas, conforme a seguir:

1. Agda Emilia Fernandes de Lima - Coordenadora Equipe
2. Katiuska Kaline Gomes da Silva - Membro
3. Ana Beatriz Bezerra da Costa - Membro

Art. 2º. Conforme prescreve a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), a fase preparatória e/ou interna dos processos licitatórios e das contratações caracteriza-se pelo planejamento, onde a referida equipe designada deverá tomar ciência das suas atribuições, conforme está prescrito no art. 3º e 4º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Francisco Nobre Neto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Nobre Neto
Código Identificador: 57636171

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>